ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 052/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A GUARDA, O DEPÓSITO E A VENDA DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EMENDA Nº 002 (MODIFICATIVA)

Autoria dos Vereadores: Antônio Gonçalves de Almeida, Diogo Simão Sudoski e Juraci Allievi

Modifica a redação do parágrafo único do artigo 7°:

Art. 7º. [...] Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fixará por Decreto os requisitos necessários para o credenciamento, operação e outras condições de funcionamento dos serviços de que trata este artigo, dentre os quais, constará a obrigação de manter no território do Município de Major Vieira, equipamento necessário para efetivar a remoção de veículos.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Antônio Gonçalves de Almeida Diogo Simão Sudoski Juraci Allievi		30.08.2019